

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE
E UM. -----

-----Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um realizou-se na
sede de Freguesia, em Sabóia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia,
presidida pelo senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de
Freguesia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta cinco
barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Primeiro Período antes da ordem do dia-----

Ponto um – Leitura e apreciação da ata da sessão anterior. -----

----- Segundo Período da ordem do dia-----

Ponto um – Discussão e deliberação do Auto de Transferência de Recursos entre o
Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019,
de 30 de abril; -----

Ponto dois – Discussão e deliberação do Contrato interadministrativo entre o Município
de Odemira e a Freguesia de Sabóia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de
abril; -----

-----**Abertura de Sessão**-----

Pelas vinte horas e cinquenta minutos o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na
qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta
sessão tendo-se verificado a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia,
a saber: representantes do Partido Socialista: Humberto Manuel Guerreiro Mendes
(presencial), Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco (presencial) e Daniela da Silva
Bernardo Martins (presencial); representantes do Grupo de cidadãos eleitores “Sabóia com
Futuro”: José Joaquim da Costa Cabrita da Silva (presencial), Aurinda Maria Guerreiro
Cortes (presencial) e António Manuel Pinto Rodrigues (presencial); representante do
Partido Popular Democrático – Partido Social Democrata: Márcio Filipe Marques
Coelho (via zoom).-----

Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia contou-se com a presença do Presidente,
o senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro. Tendo sido constituída mesa e
verificada a existência de quórum, o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na
qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, agradeceu a presença de todos e
deu por aberta a sessão. -----

-----**Primeiro Período da ordem do dia**-----

Ponto Um – O senhor Presidente da Assembleia fez a leitura da ata da sessão anterior na íntegra. Após a leitura, questionou os restantes membros se concordavam com o conteúdo da mesma. A ata foi submetida a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----Segundo Período da Ordem do dia -----

Ponto um – Discussão e deliberação do Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria, com três votos a favor pelo Partido Socialista, dois votos a favor pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro, uma abstenção pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro e uma abstenção, pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. -----

Ponto dois – Discussão e deliberação do Contrato interadministrativo entre o Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria, com três votos a favor pelo Partido Socialista, dois votos a favor pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro, uma abstenção pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Sabóia com Futuro e uma abstenção, pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º Secretário: _____